



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 628, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

“Dispõe sobre interrupção de férias por motivo de interesse público.”

O Secretario Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de Novembro de 1997;

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 12 de novembro de 2018, as férias concedidas ao Servidor **RENATO APARECIDO DE MORAIS**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, conforme disposto no Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de Novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 13 de novembro de 2018.

**WELTON VILELA CARDOSO**  
Secretário Municipal de Finanças